



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2791/86 ✓


Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras destinada à abertura de rua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do artigo 14 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terras destinada à abertura de rua, sem benfeitorias, de propriedade de Alvino Adolfo Kipper, com área superficial de 11.534,50 m<sup>2</sup> (onze mil quinhentos e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), contendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Norte, 20,25m, com a rua Victor Frederico Baumhardt; lado Leste, 506,10m, partindo da rua Victor Frederico Baumhardt, formando um ângulo no sentido Leste na extensão de 70,00m, com a propriedade de Alvino Adolfo Kipper; daí, forma um novo ângulo no sentido Sul, na extensão de 16,00m, com o prolongamento de uma rua projetada sem denominação de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul, no loteamento da firma Scherer & Cia. Ltda.; daí, forma outro ângulo no sentido Oeste, na extensão de 90,00m, formando daí outro ângulo no sentido Norte, numa extensão de 519,35m, até encontrar novamente a rua Victor Frederico Baumhardt e confrontando-se com a propriedade de Alvino Adolfo Kipper.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de Recursos Orçamentários - Código 0701.16915751.029 - 4.1.1.0.

... 





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 1986.

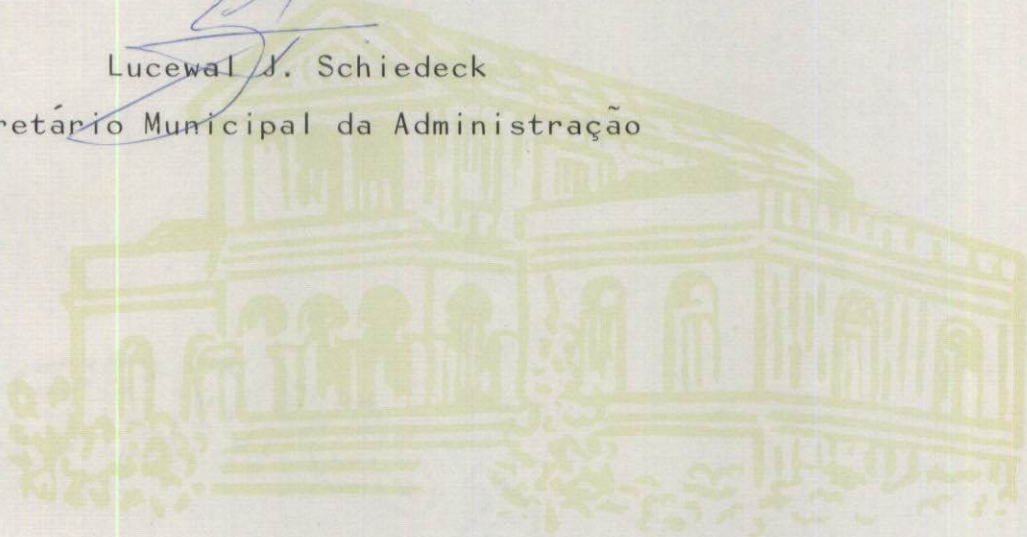
Armando Wink

Prefeito Municipal

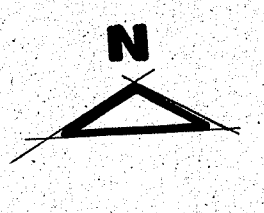
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração







BR-471

FREDERICO  
BAUMHARDT  
328,86

VICTOR

RUA

RUA

JACO

R.

BREMAN

NEUZA

RAUBER

ROSH

CLÉLIO

RUSCH

A  
35.768,25m<sup>2</sup>

B  
11.524,50m<sup>2</sup>

C  
98.802,75m<sup>2</sup>

73,33

15,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00